DECRETO MUNICIPAL Nº 3671, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 758/2021
Data: 25/08/2021 - Horário: 09:47
Administrativo

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-PBF E IGD-SUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica, art. 8º da Lei Federal nº 10.8362004, art. 14 e 30 do Decreto nº 5.209/2004 e Instrução Normativa nº 01/2005;

CONSIDERANDO que a instância de controle social será instituída por meio de ato do chefe do Poder Executivo Municipal, contendo a indicação dos representantes do governo e da sociedade civil local e de seus respectivos suplentes.

R E SO L V E:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Familia-PBF e IGD-SUAS de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar, é constituida pelo indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. **REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

a) **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Elizabete Oliveira Barboza
Suplente: Liane Salete Welang

b) **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Cassia Pereira Moura
Suplente: Evanete Magda de Amorim

c) **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Lilian Rodrigues da Costa
Suplente: Wanderson Clemente Ferreira

II. **REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**
Titular: Gildethe Maria da Silva
Suplente: Gabriela Leite dos Santos

Art. 2º - A Diretoria da Comissão da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família-PBF e IGD-SUAS, fica composta da seguinte forma:

Presidente: Cassia Pereira Moura

Vice-Presidente: Elizabete de Oliveira Barboza

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão de Controle Social será de 02 (dois) anos, permitindo a recondução ou prorrogação deste decreto.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 09 DE AGOSTO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

JULIANA ROSA DE SOUZA KOLANKIEWICZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 09 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2942.008.055.0000002/2021	044/2019	Operação	Clínica Andraos Eireli	Atividades de Clínicas Médica e Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Nova Xavantina-MT
2942.008.056.0000012/2021	046/2021	Operação	Alexandra Aparecida Costa ME	Laboratório de Analises Clinicas	Querência - MT
2942.013.103.0000002/2021	013/2021	Não Passível de Licenciamento	Medeiros engenharia Eireli	Serviços de Engenharia	Nova Xavantina - MT
2942.013.098.0000005/2021	009/2021	Não Passível de Licenciamento	P A Rezende e Cia Ltda	Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Água Boa –MT
2942.013.098.0000006/2021	011/2021	Não Passível de Licenciamento	Tractor Parts Distribuidora de auto peças Ltda	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Água Boa –MT
2942.013.099.0000001/2021	012/2021	Não Passível de Licenciamento	G. B. Oliveira Comércio	Obas de terraplanagem	Campinápolis –MT
2942.013.165.0000002/2021	010/2021	Não Passível de Licenciamento	We trust in sustainable energy –energia renovavel e participações S.A	Geração de energia elétrica utilizando módulos de energia fotovoltaica	Canarana –MT

FERNANDO GORGEN

Presidente do CODEMA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº **016/2019**. Contratada: **CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA**, inscrita no CNPJ 02.030.980/0001-09. **Objeto:** Aquisição de Profissional Médico na aérea de Consultas de Nefrologia. **Prazo:** 13/08/2022.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretor, através de sua Pregoeira Oficial, designada pela Resolução n.º 006/2021, de 04 de Janeiro de 2021,e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às **14:00 h, do dia 10 de setembro de 2021**, na Sede do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, situada na Rua João Pessoa, nº 1357, Centro A, no Município de Rondonópolis/MT, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, para: **Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Médicos nas áreas de Neuropediatria, Gastroenterologia, Pequenas Cirurgias Oncológicas e Ultrassonografias, com o fito de atender à demanda dos municípios de Rondonópolis, Alto Taquari, Alto Araguaia, Jaciara e demais Municipios Consociados durante o exercício de 2021, mediante Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial**, conforme requisitos e condições constantes no Edital e seus anexos.

O texto integral do Edital poderá ser solicitado gratuitamente pelo e-mail coressmt@terra.com.br, através do site: coressmt.com.br, ou na sede do CORESS/MT, situada na Rua João Pessoa, nº 1357, Centro A, neste Município de Rondonópolis/MT, de segunda à sexta-feira, obedecendo ao horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3423-1086.

Rondonópolis, 23 de agosto de 2021.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira do CORESS/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3671, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-PBF E IGD-SUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica, art. 8º da Lei Federal nº 10.8362004, art. 14 e 30 do Decreto nº 5.209/2004 e Instrução Normativa nº 01/2005;

CONSIDERANDO que a instância de controle social será instituída por meio de ato do chefe do Poder Executivo Municipal, contendo a indicação dos representantes do governo e da sociedade civil local e de seus respectivos suplentes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Familia-PBF e IGD-SUAS de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar, é constituida pelo indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Educação Titular: Elizabete Oliveira Barboza **Suplente:** Liane Salete Welang **b) Secretaria Municipal de Saúde Titular:** Cassia Pereira Moura **Suplente:** Evanete Magda de Amorim **c) Secretaria Municipal de Assistência Social Titular:** Lilian Rodrigues da Costa **Suplente:** Wanderson Clemente Ferreira

II. REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Gildethe Maria da Silva

Suplente: Gabriela Leite dos Santos

Art. 2º - A Diretoria da Comissão da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família-PBF e IGD-SUAS, fica composta da seguinte forma:

Presidente: Cassia Pereira Moura

Vice-Presidente: Elizabete de Oliveira Barboza

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão de Controle Social será de 02 (dois) anos, permitindo a recondução ou prorrogação deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 09 DE AGOSTO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

JULIANA ROSA DE SOUZA KOLANKIEWICZ

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 09 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 549, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração datado em 13 de agosto de 2021, enunciado por Simone Aparecida Martins;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR a Servidora **SIMONE APARECIDA MARTINS**, portadora do RG: 2089663-8 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF sob nº 032.474.211-81, do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, matricula nº 7619.1, lotado na Secretaria Municipal de SAUDE – Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, a ***partir de 13/08/2021,*** de forma irretratável e irrevogável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 13 DE AGOSTO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 13 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 547, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Art. 50 da Lei Complementar nº 054/2011;

CONSIDERANDO o Ofício Nº284/2021-SEMED, expedido na data 12/08/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR a Sr.ª**GLEKSANE LIELL**, portadora do RG nº 21025673 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF sob nº 031.398.501-40, do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA,** símbolo CC-9, a parti da data 09/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 141/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE AGOSTO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA

Secretária Municipal de Educação

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 12 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2021

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 045/2021.

OBJETO: Futura e Eventual Futura e Eventual Contratação de empresa para serviços de exames especializados de USG e **serviços médicos especializados em Psiquiatria, para a** Secretaria de Saúde da Prefeitura de Água Boa-MT.

REALIZAÇÃO: 13/09/2021.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min.

INICIO DO CERTAME: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASILIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, https://www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa – MT, 24 de agosto de 2021.

Ivania Cezira Volpi

Pregoeira Substituta
